esponjoso, composto de beta-fosfato, tricálcio, osteocondutivo poroso, disponível em cunha entre 5° a 15° aproximadamente. Apresentação estéril, no valor unitário de R\$ 1.104,84 e no valor total de R\$ 11.048,40, perfazendo para o Item 07 (Grupo 7 Comprasnet) o valor de R\$ 73.360,65; à empresa BML HOSPI-TALAR LTDA, inscrita no CNPJ 27.187.758/0001-37, para o registro de preços do Item 08 (Grupo 8 do Comprasnet) ÂNCORA METÁLICA: ITEM 8.1 (Item 30 do Grupo 7 Comprasnet) - Âncora metálica, com aproximadamente 2,0 mm de diâmetro, composta por parafuso de titânio auto rosqueante com fio de sutura não absorvível, com agulha em aço inoxidável, fio de alta resistência e chave acoplados. Embalagem individual e estéril, no valor unitário de R\$ 299.90 e no valor total de R\$ 26.391.20: ITEM 8.2 (Item 31 do Grupo 7 Comprasnet) - Âncora metálica, com diâmetros aproximados de 3,0 a 5,0mm, composta pór parafuso de titânio auto rosqueante, com fio de sutura não absorvível de alta resistência e chave acoplados. Embalagem individual e estéril., no valor unitário de R\$ 299,90 e no valor total de R\$ 71.976,00, perfazendo para o Item 08 (Grupo 8 Comprasnet) o valor de R\$ 98.367.20; e à empresa INTERMEDIC TECHNOLO-GY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 01.390.500/0001-40, para o registro de preços do Item 10 (Grupo 10 do Comprasnet) PARAFUSOS CANULADOS SEM CA-BECA: ITEM 10.1 (Item 38 do Grupo 10 Comprasnet) - Parafuso canulado sem cabeça em aço inoxidável ou liga de titânio, com compressão controlada, auto perfurante, rosca parcial com diâmetro entre 2,5 ° 3,5mm e com comprimento de 12 a 40mm., no valor unitário de R\$ 1.297,50 e no valor total de R\$ 194.625,00; ITEM 10.2 (Item 39 do Grupo 10 Comprasnet) - Fio Guia diâmetro 1,0 a 2,0mm com ponta rosqueada tipo trocar, comprimento compatível em aço inoxidável ou liga de titânio. no valor unitário de R\$ 55,44 e no valor total de R\$ 27.720,00; ITEM 10.3 (Item 40 do Grupo 10 Comprasnet) - Parafuso canulado sem cabeça em aço inoxidável ou liga de titânio, autoperfurante, com diâmetro entre 1.5 a 2.5 mm, rosca parcial e comprimento compatível com a função., no valor unitário de R\$ 1.134,38 e no valor total de R\$ 226.876,00, perfazendo para o Item 10 (Grupo 10 Comprasnet) o valor de R\$ 449.221,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0014520-5

 À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Diretoria Administrativa e Diretoria Técnica do HMWP, do Núcleo de Engenharia Clínica, da Gerência de Orçamento e da Assessoria Jurídica/AHM, que acolho, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº8.883/94 e alterações posteriores, no Decreto Municipal nº50.478/09, com base na Lei Municipal nº13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº44.279/03, bem como pela competência delegada na Portaria nº117/2018-AHM.G. AUTORIZO a contratação direta classificada como inexigibilidade de licitação por exclusividade, com a empresa MF CASTAGNA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº20.200.350/0001-09, que obietiva a aquisição, por exclusividade, de peças para o conserto de 01 foco cirúrgico da marca SISMATEC, pertencente ao Hospital Municipal Waldomiro de Paula, vinculado à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme pedido expresso da Diretoria Administrativa, do Departamento Administrativo e de Infraestrutura/AHM, do Núcleo de Engenharia Clínica/AHM, da Diretoria Técnica do HMWP e da descrição do Termo de Referência, cuja despesa foi classificada como inexigibilidade de licitação, por exclusividade, conforme inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, observados ainda a Lei Municipal nº13.278/02 e Decreto Municipal nº44.279/03, onerando a dotação orçamentária nº01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, emitindo a Nota de Reserva nº1489/2020, atestada pelo Sindicato das Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Similares do Estado de São Paulo - SECAEESP.

- Autorizo a emissão da Nota de Reserva e Nota de Empenho, no valor correspondente, bem como eventual CANCE-LAMENTO de saldo residual.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0003155-4

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93. com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e competência delegada na Portaria nº 117/2018 AHM.G, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 157/2020 à empresa CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - EPP. pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 31.997.707/0001-48, para o Item 01: TALA IMOBILIZA-ÇÃO MEMBROS 30 X 08 CM, no valor unitário de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos) e no valor total de R\$ 949.20 (novecentos e guarenta e nove reais e vinte centavos), e o Item 02: TALA IMOBILIZAÇÃO MEMBROS 53 X 08 CM, no valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e no valor total de R\$ 485.00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo os referidos bens para abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.30 2.3003.2.507.3.3.90.30.00- NR n° 1.380/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0006295-6 I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a contratação por meio da ATA de Registro de Preços nº 007/ AHM/2020 da empresa GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 60.040.599/0001-19?,com entrega em consignação de 35 unidades do item 1.1 - Haste flexível em titânio? e 08 unidades do item 1.2 - Mini haste flexível em titânio pelo valor total de R\$ 43.000.00 (Quarenta e Três Mil Reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1491/2020.?

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS Processo nº 6110.2020/0000959-1

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 40 unidades de CATETER CENTRAL DE INSER-ÇÃO PERIFÉRICA 1 A 1.2 FR X 20 A 30 CM (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 215/AHM/2019, da empresa CEI COMÉRCIO EXPOR-TAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64, pelo valor total de R\$ 11.944,00 (onze mil e novecentos e guarenta e guatro reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 1.490/2020.

ACUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS Processo nº 6110.2020/0005836-3

administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da

Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 7.500 ampolas de DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 20 ML (Item 02) para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 079/2020-SMS.G, da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91 pelo valor total de R\$ 55.875.00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais), onerando-se a dotação 01.1 0.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 1.481/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0005225-0

 I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal no 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO aquisição de 1.500 ampolas de BROMETO DE PANCURÔNIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 MG/ML (Item 05), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 235/2019-SMS.G, da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 pelo valor total de R\$ 9.450.00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2. 507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 1.480/2020.

DESPACHO

AOUISICÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0005106-7

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08. AUTORI-ZO a aquisição de 22.536 unidades de AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL GRANDE (Item 01) e 16.058 unidades de AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL EXTRA GRANDE (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 008/AHM/2020, da empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.881.877/0001-64, pelo valor total de R\$ 1.320.225,00 (um milhão e trezentos e vinte mil e duzentos e vinte e cinco reais), onerando-se a dotação 01.10. 10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 1.506/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS Processo nº 6110.2020/0004808-2

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 3.000 ampolas de ATRACÚRIO BESILATO 10 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 5 ML (Item 06), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Precos n° 312/2019-SMS.G, da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMI-COS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51?, pelo valor total de R\$ 38.490,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2. 507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 1.484/2020.

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO Nº 6110.2019/0011275-7

I – À vista dos elementos constantes no presente proce dimento administrativo e, em especial, as manifestações da Equipe Técnica - OPME, da Comissão de Licitação e desta Assessoria Jurídica, as quais adoto como razão de decidir. com fundamento no artigo 12 da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais, n°s 44.279/03 e 46.662/05 no artigo 7°, combinado com o artigo 4°, incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520/02, e de acordo com a competên cia atribuída pelo Decreto Municipal nº 49.231/08, RECEBO o Recurso Administrativo apresentado pela empresa MED CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 53.265.518/0001-13, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, por inexistirem razões a recorrente, mantendo a aceitação da proposta e a habilitação da licitante MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.247.071/0001-61, para os Grupos 1 e 2 do certame, uma vez que os materiais apresentados pela empresa encontram-se em total consonância com o Termo de Referência, possibilitando o prosseguimento do processo licitatório com as providências

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2017/0001050-0

- À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Núcleo de Contratos e da Assessoria Jurídica/AHM, que acolho, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, bem como a Lei nº13.278/2002, o Decreto nº44.279/2003 e o Decreto nº53.466/2012; e, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e dada a competência ditada pela Portaria nº117/2018-AHM.G, AUTORIZO o Aditamento do Termo de Contrato nº025/2016, celebrado com a empresa OXY SYSTEM EOUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP. inscrita no CNPJ sob nº 58.763.350/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de equipamentos eletromedicos e equipamentos de assistência ventilatória pulmonar microprocessados, novos. incluindo manutenção preventiva e corretiva, calibração e testes de segurança com emissão de certificados, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, para ALTERAR o endereco da empresa contratante, de acordo com a atualização comprovada, para a para a Rua Guatapará, nº115, salas 41 e 51, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP.:04.310-040, mantendo-se as demais cláusulas, dados, obrigações e condições do contrato e respectivos termos aditivos inalteradas, adotando-se na sequencia as providências necessárias para as adequações, com a necessária publicação de seu extrato no DOC...

PROCESSO Nº 6110.2019/0014504-3

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais n°s 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018 - AHM.G, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2020. para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E IMPLANTE PARA RECONSTRUÇÃO DOS TENDÕES EXTENSORES E FLE-XORES DA MÃO, a serem utilizados nas unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência, tendo em vista a desclassificação da única proponente, em razão da não apresentação de todos os documentos elencados no edital.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0005522-4

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2°, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Munici pal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03. AUTORIZO a contratação direta com a empresa MDL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE LAMPADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.409.155/0001-04, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 750.000 UNIDADES DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL para abastecer as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal visando contingência devido à demanda do COVID-19, conforme Termo de Referência, no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), e no valor total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 01. 10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00- NR 1.510/2020.

II – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente, assim como o cancelamento

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0015471-9

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal n' 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 - AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado do pregão eletrônico nº 103/2020 à empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, pessoa iurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.998.701/0033-01, para aquisição de 24.000 compri midos de claritromicina 500mg? (item 01), no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) e no valor total de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)?, participação aberta vinculado ao item 02, conforme Lei Complementar 147/2014 e 8.000 comprimidos de claritromicina 500mg (item 02)?, no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) e no valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatro centos reais), participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 01, conforme Lei Complementar 147/2014, perfazendo um valor total para os itens 01 e 02 de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais)?, para uso nas unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal?, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.0 0. conforme Nota de Reserva nº 1154/2020:

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS Processo nº 6110.2020/0005839-8

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02 com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal no 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTO-RIZO a aquisição de 4.000 comprimidos de BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO OU DRÁGEA (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 143/2018 SMS.G, da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, pelo valor total de R\$ 518,80 (quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 1.494/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS Processo nº 6110.2019/0015371-2

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal no 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 7.850 unidades de FILME TRANSPARENTE ADE-SIVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 25 CM (Itens 03 e 04), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 483/2019-SMS.G, da empresa BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 47.411.780/0001 26, pelo valor total de R\$ 19.389.50 (dezenove mil trezentos

e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), onerando-se a

dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme

nota de reserva nº 1.493/2020. **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 6110.2019/0015180-9

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela compe tência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais. homologo o resultado do pregão eletrônico nº 094/2020 à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAI A RES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.307.650/0015-30, para aquisição de 130 frascos-ampola de ertapenem 1 g (item 01), no valor unitário de R\$ 346,93 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 45.100,90 (guarenta e cinco mil e cem reais e noventa centavos), para uso nas unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal?, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.30 03.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 477/2020;

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não

RETIRRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0012959-5

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Gerência de Orçamentos e da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e diante da competência delegada pela Portaria nº 117/2018/AHM.G, a RERRATIFICAÇÃO do Despacho publicado no DOC do dia 08/04/2020, à página 63 nos seguintes termos:

"Onde se lê": "(...) HOMOLOGO a Cotação Eletrônica no 77/2020 à empresa L A VIDAL & CIA LTDA (...)"

"Leia-se": "(...) HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 103/2020 à empresa L A VIDAL & CIA LTDA (...)"

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2017/0000275-0 - I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto 54.873/14 dada a natureza do objeto e por preencherem os requisitos estabelecidos no citado Decreto, DESIGNO para atuarem como gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 25/ SMIT/2017 os servidores(as) abaixo nomeados(as); a) Gestor: Elisangela da Silva Diniz RF: 851.816-5; b) Fiscal: Alexandre França Rodrigues RF: 754.715-3; e c) Suplente: Marli de Mello Silva RF: 859.366-3.

6023.2018/0000020-2 I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto 54.873/14, dada a natureza do objeto e por preencherem os requisitos estabelecidos no citado Decreto, DESIGNO para atuarem como gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 08/ SMIT/2018 os servidores(as) abaixo nomeados(as): a) Gestor: Elisangela da Silva Diniz RF: 851.816-5; b) Fiscal: Alexandre França Rodrigues RF: 754.715-3; e c) Suplente: Marli de Mello Silva RF: 859.366-3

6023.2019/0000700-4 - 1. Diante da manifestação de SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, RETIFICO o despacho sob doc. 027823424, publicado no Diário Oficial da Cidade de 08 de abril de 2020, página 65, para nele fazer constar, conforme segue: - "(...) 1.1. PRORROGAR o Contrato nº 36/ SMIT/2019, firmado com a empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.908.965/0001-0, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo "B", sem motorista e sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, seguro total e GPS, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2020, cujo valor total do Termo é de R\$ 41.208,00 (quarenta e um mil, duzentos e oito reais) (...)" - 2. Ficam ratificadas as demais informações constantes do despacho de

6023.2020/0000511-9 - 1. Diante da manifestação de SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir. RETIFICO o despacho sob doc. 027821342, publicado no Diário Oficial da Cidade de 07 de abril de 2020, página 67, para nele fazer constar, conforme segue: "(...) Em face dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da empresa interessada, os informes prestados por SMIT/CCD, SMIT/CAF/ SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF, SMIT/AJ, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e das prescrições da Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018. observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa CTE - SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 23.034.526/0001-98, para a prestação de serviços de montagem e desmontagem de maguinário dos laboratórios de fabricação digital com mudança e transporte de maquinários e mobiliários, para atendimento do Departamento de Fabricação Digital da Coordenadoria de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme Termo de Referência (doc. 026844934) e Formulário de Requisição de Serviços (doc. 026844757), pelo preço total de preço total de R\$ R\$ 8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais) (...)" 2. Ficam ratificadas as demais informações constantes do despacho de doc. 027821342.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI N.º 8310.2020/0000694-3.

DESPACHO I. À vista dos elementos que instruem o presente processo,

em especial a manifestação da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, Diretora Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autarquia e tendo em vista a necessidade de se buscar meios alternativos para o fornecimento de alimentação aos 1.400 catadoras e catadores de materiais recicláveis independentes que participam do Programa Reciclar para capacitar, AUTORIZO, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, a contratação da ALELO S.A. - CNPJ 04.740.876/0001-25, pelo prazo de 03 meses, no valor total estimado de R\$ 48.279.00 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais), correspondente a 1,9% (um inteiro e nove décimos por cento) de R\$ 2.541.000,00, valor estimado de recursos a serem carregados e recarregados nos cartões, para a prestação de serviços de administração, emissão e fornecimento de cartões com chip e/ou trajas magnéticas, pré-pagos recarregáveis, para atendimento ao determinado na Resolução AMLURB n. 146, de 02 de abril de 2020, podendo ser rescindido antecipadamente pela CONTRA-TANTE, especialmente no caso da declaração de encerramento da situação de emergência prevista no Decreto 59.283/2020. II. Ficam designados o servidor Monty Dahan, RF 8550751,

no fiscal titular, a servidora Cristina Helena Fabris Pinheiro, RF 8551031, como fiscal suplente e o servidor Túlio Barrozo Rossetti, como gestor do ajuste.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2019/0039355-1

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 008/19/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UPA TIPO III - MOOCA.

I. DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Diretoria da Divisão Técnica de Licitações, que acolho, e, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2°, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA processado sob nº 008/19/SIURB, cujo objeto é a contratação de Execução de serviços e obras para conclusão da construção da UPA TIPO III - Mooca, que ora ADIUDICO à empresa BELLACON CONS-TRUTORA E INCORPORADORA EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 07.667.769/0001-30, classificada em primeiro lugar no certame, pelo valor de R\$ 4.595.286,03 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e três centavos), conforme decidido na Ata de Habilitação constante do doc SEI nº 027699492.

Outrossim, autorizo a emissão da competente Nota de Empenho, para atendimento da despesa, cujo prazo de realização é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, onerando as dotações de nºs 84.11.10.302.3003.9.204.4.4.90.51.00.00 e